



AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR N° 860/2022 E N.º 1428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL

NO EDITAL ONDE LIA-SE:
EDITAL DO PREGÃO N° 04/2025

LEIA-SE:
EDITAL DO PREGÃO N° 04/2026

NO EDITAL ITEM 1.9 onde lia-se:
11/02/2025 às 08h00min
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local eletrônico da Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br

Leia-se:
11/02/2026 às 08h00min
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local eletrônico da Sessão Pública: www.comprasnet.gov.br

Município de Capanema PR, 04 de fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição n° 1861, páginas 2 a 6 do dia 03/02/2026

Na Publicação da PORTARIA N° 9.128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde Lia-se:

L N SERVICOS INTE- GRADOS LTDA	18	CILINDRO PARA MASSAS (MACARRÃO E PÃO) Voltagem: 127 V	MALTA	1,00	844,99
		Potência do motor: 1/3 / 1/4 CV monofásico			
		Potência: 250w, no mínimo			
		RPM do motor: 1630/1690			
		RPM dos rolos: 56/58			
		Medidas aproximadas: 52x35x25 cm			
		Peso aproximado: 12 kg			
Rolos cromados aprox. 38 cm					

Leia-se:

CENTRO OESTE COMER- CIO DE MOVEIS E EQUIPA- MENTOS LTDA	18	CILINDRO PARA MASSAS (MACARRÃO E PÃO) Voltagem: 127 V	SARO	1,00	846,00
		Potência do motor: 1/3 / 1/4 CV monofásico			
		Potência: 250w, no mínimo			
		RPM do motor: 1630/1690			
		RPM dos rolos: 56/58			
		Medidas aproximadas: 52x35x25 cm			
		Peso aproximado: 12 kg			
Rolos cromados aprox. 38 cm					

Onde Lia-se:

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 56/2025 é de R\$ 65.716,36 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 56/2025 é de R\$ 65.717,37 (Sessenta e Cinco Mil, Sete-

centos e Dezesseis Reais e dezesseis Centavos).

No Extrato de Contrato n° 30/2026

onde lia-se:
EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2026

Pregão Eletrônico N° 56/2025

Data da Assinatura: 02/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Valor total: R\$4.072,66 (Quatro Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Edemir Zandomenico Junior

Prefeito Interino

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2026

Pregão Eletrônico N° 56/2025

Data da Assinatura: 02/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Valor total: R\$3.227,67 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete Centavos).

Edemir Zandomenico Junior

Prefeito Interino

Município de Capanema PR, 05 de fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Retificação de publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 1960, página 11 do dia 02/02/2026

Na publicação do 2º TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA

Onde Lia-se:

2º TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA

Leia-se:

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA

Município de Capanema PR, 05 de fevereiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento da jornada de trabalho dos servidores com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura E Urbanismo Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização administrativa, com vistas à organização do fluxo de trabalho interno e à melhoria do atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, garantindo que as frentes de trabalho disponham de cobertura adequada de pessoal em horários estratégicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo controle fiscal e pela responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere à limitação e ao controle da realização de horas extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, cujos cargos prevejam carga horária de 20 (vinte) horas semanais, deverão cumprir sua jornada da seguinte forma:

I - Jornada diária: 04 (quatro) horas ininterruptas;

II - Periodicidade: de segunda-feira a sexta-feira;

III - Turnos: Os horários de entrada e saída deverão ser acordados com a chefia imediata para garantir a continuidade do serviço público, respeitando o limite diário estabelecido.

Art. 2º A realização de horas extraordinárias no âmbito desta Secretaria, para todos os servidores, é estritamente excepcional, somente sendo permitida quando houver autorização prévia e expressa, por escrito, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3º Ficam revogadas e suspensas todas as determinações, circulares, orientações internas ou acordos verbais anteriormente estabelecidos que contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 05 de fevereiro de 2026.

Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo